



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

Lei nº 2176/2018

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº
1771 DE 04/04/2011 QUE DENOMINA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E CRECHE DERCYNEIDE OLIVEIRA
DUARTE COELHO MEDEIROS NO BAIRRO
PARQUE DA MANGUEIRA, NO MUNICÍPIO
DE PARATY**

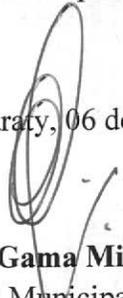
Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** s seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei 1771, de 04/04/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal de Educação Infantil Dercyneide Oliveira Duarte Coelho Medeiros**, a escola localizada à Rua Dona Maria, nº 110, no bairro Parque da Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 06 de setembro de 2018.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal